

LEI Nº 1580, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Caonze K11"

Autor: Vereador HELCIO CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro por seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigo do Caonze K11, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.580

Projeto Nº 118/89.

Helcio Chambarelli

Publicado 23/09/89

Jornal de Hoje